

DECLARAÇÃO

Eu, Melchiori Adriano Selmer, presidente da Associação dos Pais das Atletas do Vôlei de Castro, portador do RG nº 7.908.902-8 e CPF nº 041.798.179-18, residente e domiciliado à Rua Guilherme Zimmermann, nº 441, cidade de Castro – PR, venho através desta, justificar a solicitação de reconhecimento de Utilidade Pública da Associação dos Pais das Atletas de Vôlei de Castro, com base nos fundamentos apresentados abaixo.

A justificativa se dá em função da criação dos Projetos CASTRO VÔLEI e VÔLEI NO BAIRRO, iniciativa esportiva e social promovendo o esporte de forma mais organizada, alcançando crianças e adolescentes. O Projeto CASTRO VÔLEI contempla as categorias sub-13, sub-15 e sub-17, com participações: Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos, Liga de Voleibol do Paraná, Jogos da Juventude do Paraná, e outras participações como: Taça Paraná, Copa Cidade Ponta Grossa, Campeonato Paranaense e Jogos Abertos do Paraná. O Projeto VÔLEI NO BAIRRO, tem impactado dezenas de crianças e adolescentes, e apresenta um plano de expansão: núcleo com 60 crianças em 2024, 4 núcleos com 240 crianças em 2025, e 10 núcleos com 750 crianças até 2026.

Os projetos CASTRO VÔLEI e VÔLEI NO BAIRRO representam mais que atividades esportivas, promove inclusão, integração comunitária e formação humana, transformando a realidade de comunidades com alto índice de vulnerabilidade, além de oportunizar o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas, sociais e emocionais por meio da prática esportiva, com foco no voleibol, esporte de grande aceitação popular.

Além do impacto esportivo, os Projetos estão habilitados a receber recursos por meio da Lei de Incentivo do Esporte (Lei nº 11438/06), os modelos ainda contam com um sistema de cotas de patrocínio, garantindo a sustentabilidade financeira da iniciativa. As contrapartidas incluem inserções de marcas em uniformes, equipamentos esportivos, materiais promocionais e redes sociais o que mostra padrão profissional e transparente na condução das atividades.

A concessão do título de “Utilidade Pública” é um passo fundamental para assegurar a continuidade, crescimento e sustentabilidade dos projetos. Tal concessão permitirá celebrar novas parcerias com órgãos públicos, captar novos recursos e ampliar ainda mais a estrutura de atendimento, garantindo que mais crianças e adolescentes tenham acesso ao esporte com qualidade em um ambiente seguro para seu desenvolvimento.

Aproveito a oportunidade para agradecer a atenção, reiterar a seriedade do trabalho realizado e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Castro, 15 de abril de 2.025

Melchiori Adriano Selmer
Presidente